



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

**PORTARIA Nº 347, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Designar MAURÍCIO PINHEIRO FLEURY CURADO, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Gestão de Projetos da Assessoria Especial de Gestão de Projetos, da Secretaria-Executiva, código FCPE 101.4.

**BENTO ALBUQUERQUE**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.9.2020 - Seção 2.